



ESTADO DO PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

Rua José Miranda Soares, 901 - Centro - CEP: 56150-000 - Moreilândia\PE
CNPJ: 11.361.227/0001-89 - Tel: (87)3891-1156 - Site: www.moreilandia.pe.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 24 de 22 de Junho de 2021

Município de Moreilândia

CNPJ: 11.361.227/0001-89

www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial/?id=33





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONDE SÃO PUBLICADOS EMENDAS CONSTITUCIONAIS, LEIS, DECRETOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, PORTARIAS, ATOS NORMATIVOS DE INTERESSE GERAL, ATOS DE INTERESSE DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSIM COMO CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS.

DIÁRIO OFICIAL (DO) É UMA PUBLICAÇÃO NA QUAL SÃO PUBLICADAS TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES DE UMA DIVISÃO ADMINISTRATIVA BRASILEIRA. SÃO PUBLICADOS DIÁRIOS OFICIAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DE CADA GOVERNO ESTADUAL, DE CADA MUNICÍPIO E DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, ALÉM DOS DIÁRIOS DO SENADO FEDERAL, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO CONGRESSO NACIONAL. OS TRÊS PODERES FEDERAIS E ALGUMAS LOCALIDADES OS DISPONIBILIZAM, DE FORMA INTEGRAL, NA INTERNET.

NO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, O DIÁRIO OFICIAL É REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 576/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

SUMÁRIO

EXTRATO: 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

PORTARIA: 223/2021

REVOGA A PORTARIA Nº 212/2021, 27 DE MAIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 24 de 22 de Junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - EXTRATO - EXTRATO: 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE

Contratada: PAPELARIA DELGADO LTDAEPP

CNPJ: 14.126.316/0001-39.

Objeto: Formação de Registro de Preços de Material de Limpeza e higiene pessoal para atender a futuras e eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e demais elementos contidos neste Edital e Anexos, pelo período de 12(doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO R\$
5	ESCOVA SANITÁRIA REDONDA, PLÁSTICA, PARA VASO SANITÁRIO, CABO RETO, COM SUPORTE REDONDO, MEDINDO 14X42 CM.	UNIDADE	IGUAL	30	R\$ 4,70
6	ESPONJA LÃ DE AÇO 60G. FARDO CONTENDO 14 PACOTES. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM 8 UNIDADES.	FARDO	ASSOLAN	10	R\$ 15,14
7	ESPONJA DÚPLA-FACE NAS CORES VERDE E AMARELA, SENDO UMA FACE ABRASIVA (FIBRAÇO) E OUTRA MACIA (ESPUMA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20 MM; EMBALAGEM INDIVIDUAL OU COM NO MÁXIMO 4 UNIDADES.	CAIXA	BETANI	10	R\$ 22,00
8	LIXEIRA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, CAPACIDADE DE 10 LITROS SEM TAMP A, NAS DIMENSÕES: COMPRIMENTO 250MM, LARGURA 250MM E ALTURA 280MM, COM TOLERÂNCIA DE 10%.	UNIDADE	PLASMULTI	20	R\$ 8,50
9	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR ZINCO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA.	UNIDADE	PLASMULTI	30	R\$ 4,30
11	GUARDANAPO DE PANO, TIPO TECIDO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPA DE BAINHA, COR BRANCA, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 75 CM, ALTA ABSORÇÃO.	UNIDADE	EMILY	70	R\$ 2,29
13	PENEIRA COM DIÂMETRO ENTRE 18 E 20 CM, CABO EM PLÁSTICO E COADOR FINO EM NYLON. COM 2 APOIADORES NA EXTREMIDADE OPOSTA AO CABO. GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	LUMAR	20	R\$ 3,90
15	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN DE 0,5 CM DE ESPESSURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA.	UNIDADE	PLASMULTI	50	R\$ 4,50
27	FLANELA, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.	UNIDADE	FLANEBERG	100	R\$ 3,20
38	CONCHA, TIPO CONCHA FUNDA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDA VEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDA VEL, DIMENSÕES MINIMAS: CMPRIMENTO: 23,4 CM; LARGURA: 9,1 CM; ALTURA: 8,5 CM E ESPESSURA: 1.2 MM	UNIDADE	SO QUALIDADE	15	R\$ 4,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01;04.04;04.05;

PROJETO ATIVIDADE: 2030; 2074; 2073; 2082;

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.

Valor Global Estimado: R\$ 9.623,25 (nove mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: 12(doze) meses

Data de Assinatura do Contrato: 18/06/2021.

Assinam:

Pela Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE: VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO

Município de Moreilândia

CNPJ: 11.361.227/0001-89

www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial/?id=33





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 24 de 22 de Junho de 2021

Pela Empresa: Seu Representante Legal, o SR. JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 223/2021

PORTARIA Nº 223 DE 04 JUNHO DE 2021

EMENTA: Revoga a portaria nº 212/2021, de 27 de maio de 2021, e dá outras providências

O Prefeito do Município de Moreilândia-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO as normas insertas na Lei Municipal nº 297/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município;

CONSIDERANDO as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO, por fim, decisão monocrática proferida nos autos do processo nº 21521748 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a qual julgou ilegal os atos sob exame, denegando registro a atos de aposentadoria requerida em sede administrativa; e as disposições do caput do art. 7º da Resolução do TC nº 22/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria nº 212/2021, de 27 de junho de 2021, ato que concedeu o benefício de Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição com percepção de proventos integrais à servidora **MARIA EDINA SAMPAIO ANGELIM**, investida no cargo de professora Nível I, Classe VII, Faixa Salarial A, inscrita com matrícula funcional sob nº 19004-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Determinar a convocação da servidora **MARIA EDINA SAMPAIO ANGELIM** para retornar ao serviço público para o exercício das suas atribuições anteriores à aposentadoria que foi julgada ilegal pelo Egrégia Corte de Contas do Estado; sob as penas da lei;

Art. 3º Determinar o cancelamento do pagamento do benefício de aposentadoria à servidora **MARIA EDINA SAMPAIO ANGELIM** pelo FUNPREMO; dispensando-a de restituir as parcelas auferidas pela mesma quando, ainda, em análise a legalidade dos atos de aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado, haja vista não ter a concernida requerente dado causa à ilegalidade do ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2021

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito de Moreilândia

Município de Moreilândia

CNPJ: 11.361.227/0001-89

www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial/?id=33





EQUIPE DE GOVERNO

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO

Prefeito(a)



Beatriz Ferreira Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Bruna Geovanna Sampaio Bento

Secretaria Municipal de Agricultura



Pedro Eronildo Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



Cicera Erbenha Sampaio Teixeira

Secretaria Municipal de Assistência Social



Aglaide Saraiva Batista Leao

Secretaria Municipal de Educação



Pedro Junho dos Anjos

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes



Francisca Cyntia Lopes da Cunha

Secretaria Municipal de Saúde

